

EDITAL 001/2025

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NÍVEL FUNDAMENTAL, DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (EpiSUS Fundamental Rio)

A Superintendência de Vigilância em Saúde (S/SUBPAV/SVS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, as normas do processo de seleção de candidatos para a 10ª turma do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS, nível Fundamental, no município do Rio de Janeiro (EpiSUS Fundamental Rio).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital rege o processo de seleção de candidatos para concorrer a uma vaga na condição de Profissional em Treinamento do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS, nível Fundamental, do município do Rio de Janeiro (EpiSUS Fundamental Rio).

1.2. O EpiSUS Fundamental Rio contribuirá para o fortalecimento da rede municipal de vigilância em saúde, com profissionais capacitados em epidemiologia de campo e vigilância, favorecendo a detecção, investigação e implementação de medidas de prevenção e controle em tempo oportuno para o enfrentamento de emergências de saúde pública.

1.3. O treinamento será oferecido para trabalhadores vinculados à Prefeitura do Rio de Janeiro em conformidade com os critérios estabelecidos no item 3 deste edital.

1.4. A S/SUBPAV/SVS manterá grupo de seleção para acompanhar e executar todas as etapas de seleção dos candidatos.

2. DO EpiSUS

O Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS) é um programa de formação em serviço, que objetiva aprimorar a capacidade técnica profissional para atuação frente às investigações epidemiológicas, análises de situação de saúde e resposta a eventos e emergências em saúde pública de interesse nacional e internacional, no âmbito do SUS. É um programa de formação em epidemiologia de campo baseado na experiência prática, com uma carga horária teórica de menor proporção em detrimento das atividades de campo, o que resulta na execução de ações nos serviços de saúde pública enquanto os(as) profissionais adquirem ou aprimoram competências.

O EpiSUS foi instituído no Brasil no ano 2000, por meio de um Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Saúde e os Centros de Prevenção e Controle de Doenças dos Estados Unidos da América (CDC/EUA). A iniciativa seguiu as diretrizes do currículo proposto para os Programas de Treinamento em Epidemiologia de Campo (*Field Epidemiology Training Program* - FETP), fortalecendo a capacidade nacional de resposta a emergências em saúde pública.

O EpiSUS representa o FETP no Brasil e faz parte da Rede de Programas de Treinamento em Epidemiologia e Intervenções de Saúde Pública (Tephinet), uma organização sem fins lucrativos, cujo objetivo é fortalecer a capacidade da saúde pública internacional por meio do apoio e da manutenção de uma rede de programas de treinamentos baseados na aplicação de estratégias de investigação de campo. Esses programas contribuem para o desenvolvimento de competências em epidemiologia aplicada e práticas em saúde pública em mais de 80 países.

Atualmente, o EpiSUS está estruturado em uma estratégia piramidal de treinamento em epidemiologia de campo, com parâmetros, carga horária e currículo em consonância com as diretrizes da Tephinet. A organização do ensino do EpiSUS está dividida em três níveis (Fundamental, Intermediário e Avançado), a serem desenvolvidos segundo às necessidades das esferas municipal, estadual/distrital e nacional.

Com o objetivo principal de aprimorar a capacidade de detecção, resposta e comunicação de problemas de saúde pública e fortalecer a rede municipal de vigilância em saúde, a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, no âmbito da Superintendência de Vigilância em Saúde (S/SUBPAV/SVS) instituiu, em outubro de 2021, a estratégia EpiSUS Fundamental de forma descentralizada, direcionada para profissionais atuantes na saúde pública do município. Desde a sua implantação, o EpiSUS Fundamental Rio formou um total de 275 profissionais em nove turmas.

3. PÚBLICO ALVO E PRÉ-REQUISITOS

Poderão se candidatar ao processo seletivo para o treinamento no EpiSUS Fundamental Rio:

Requisitos obrigatórios:

- Ser profissional atuante no Sistema Único de Saúde (SUS) sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, inserido na rede assistencial de nível primário, secundário e terciário, na gestão das Coordenações de Áreas Programáticas - CAP e da administração central;
- Possuir diploma de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- Exercer função de nível superior na Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro no momento da inscrição;
- Ter disponibilidade para participar integralmente (100% de frequência) das oficinas presenciais: 1ª Oficina (40 horas), 2ª Oficina (40 horas) e 3ª Oficina (16 horas);
- Ter liberação da chefia imediata para a realização do treinamento.

Requisitos desejáveis:

- Possuir conhecimento em softwares de análise de dados, tabulação e pacote Office (Excel, Word e PowerPoint).

4. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas um total de trinta (30) vagas para a 10ª Turma, com início previsto para maio de 2025

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no modo *online*, no período entre 20 de março a 06 de abril de 2025, pelo formulário do *Google Forms*, disponível no endereço: [EpiSUS Fundamental Rio - EpiRio](#).

5.2. Ao preencher os dados cadastrais, o candidato deverá informar, obrigatoriamente, apenas um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado o canal de comunicação oficial com a Comissão do Processo Seletivo.

5.3. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitido e-mails de uso coletivo ou associado.

5.4. Documentação obrigatória:

5.4.1. Currículo lattes resumido (<https://lattes.cnpq.br/>).

5.4.2. Diploma de graduação devidamente registrado (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso emitida pela instituição em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pela instituição.

5.4.3. Carta de anuência devidamente preenchida pela chefia imediata, contendo autorização para dedicação da carga horária exigida pelo curso (**Anexo I**).

(i) A carta deve conter a logo da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, nome completo, cargo/função, a unidade de lotação e a área de atuação do trabalhador.

(ii) Deve ter nome legível, carimbo, assinatura e número de matrícula da chefia imediata.

5.4.4. Carta de intenção do candidato conforme modelo especificado no **Anexo II**. A carta de intenção tem como finalidade apresentar o candidato à comissão de seleção, fazendo parte dos critérios de avaliação.

5.4.5. Termo de compromisso, conforme modelo especificado no **Anexo III**.

5.5. Os documentos devem ser anexados em formato PDF em local específico do formulário de inscrição.

5.4. Qualquer informação falsa ou não comprovada levará à eliminação do candidato.

6. SELEÇÃO DOS INSCRITOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O processo seletivo consistirá na análise da documentação enviada pelos candidatos e das informações contidas no formulário de inscrição por uma comissão de seleção constituída pela coordenação do curso.

6.2. O resultado dos candidatos selecionados para a 10ª turma do EpiSUS Fundamental Rio será divulgado na página da internet do Observatório Epidemiológico da cidade do Rio de Janeiro - EpiRio, na aba Ensino e Qualificação, no endereço: [EpiSUS Fundamental Rio - EpiRio](#).

6.3. Será desclassificado, em qualquer momento do processo de seleção, o candidato que não atender aos critérios exigidos ou aos requisitos e normas estabelecidas neste edital ou deixar de enviar algum dos documentos requeridos, ou enviar documentos inválidos ou fora do prazo.

7. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO TREINAMENTO

O EpiSUS Fundamental Rio tem duração de 12 semanas (3 meses), com carga horária de 200 horas. O treinamento segue a estrutura de três oficinas presenciais e o processo de aprendizagem é mediado por tutores em epidemiologia de campo.

O treinamento ocorre no formato híbrido, com aulas teóricas, apresentação de trabalhos e parte da tutoria à distância e outra parte da tutoria, aulas e apresentação de trabalhos de forma presencial. As atividades pedagógicas disponíveis para o processo formativo têm como objetivo desenvolver novas competências de que necessita o profissional em treinamento para compreender e atuar no ciclo de vigilância. São abordados temas que tratam de análise e interpretação de dados de vigilância, incluindo as ações de detecção e resposta a eventos relevantes de saúde pública e comunicação técnica nas modalidades oral e escrita.

A primeira e segunda oficinas acontecem no período de uma semana (segunda à sexta-feira) e poderão ocorrer em formato presencial ou remoto, de acordo com a definição da coordenação do programa de treinamento.

A 3ª oficina é o momento da apresentação final dos trabalhos de conclusão de curso e cerimônia de encerramento. Ocorre de forma presencial, no período de dois dias. Os participantes que completarem o treinamento receberão um certificado de conclusão.

Durante os intervalos entre as oficinas, os profissionais em treinamento retornam para seus postos de trabalho, onde desenvolvem seus trabalhos de campo, aplicando o conhecimento adquirido no treinamento em suas áreas técnicas.

8. CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

8.1. A convocação dos candidatos selecionados será feita por envio de e-mail para o endereço eletrônico fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

8.2. O candidato que, no prazo de três dias úteis, não atender à convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente, sendo convocado o candidato seguinte da classificação na ordem decrescente.

8.3. Para a efetivação da matrícula, o candidato selecionado deverá encaminhar para o e-mail qualificacao.cie@gmail.com os seguintes documentos anexados em formato PDF:

8.3.1. Documentos pessoais (Identidade e CPF).

9. CRONOGRAMA

AÇÃO	PRAZO*
Período de inscrições pelo formulário eletrônico, disponível em: EpiSUS Fundamental Rio - EpiRio	20/03 a 06/04/2025
Análise das inscrições pela comissão avaliadora	07 a 27/04/2025
Divulgação do resultado e confirmação da participação	28/04 a 11/05/2025
Reunião de Boas-Vindas	12/05/2025
Oficina 1	26 a 30/05/2025
Oficina 2	30/06 a 04/07/2025
Oficina 3 (Oficina de conclusão)	13 e 14/08/2025

* Datas sujeitas a alterações

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Havendo desistência de candidatos convocados, será facultada à Coordenação do Curso substituí-los.

10.2. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico qualificacao.cie@gmail.com.

10.3. É de responsabilidade do candidato ter habilidade para utilizar computadores, internet, e-mails e afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade via internet.

ANEXO I

CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Eu,.....,(cargo)..... da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro declaro, para fins de participação no processo seletivo do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS, nível fundamental, do município do Rio de Janeiro – EpiSUS Fundamental Rio 2025, que o(a) candidato(a), CPF nº, Matrícula: trabalha atualmente nesta Secretaria Municipal de Saúde, no setor/coordenação exercendo a função de, bem como será autorizada sua participação para desenvolvimento das atividades do treinamento como aluno(a), além dos encontros previstos conforme edital.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025.

Ciente,

(carimbo e assinatura da chefia imediata)

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO

A carta de intenção do candidato deve ser escrita com, no máximo, 02 páginas, em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4, justificando os motivos pelos quais o mesmo deseja participar do curso. Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato e compreender sua inserção na vigilância em saúde.

A carta de intenção deve ser escrita pelo candidato enfatizando os seguintes pontos:

1. Identificação do candidato: nome, formação, instituição/setor e área em que trabalha;
2. Resumo da trajetória profissional, com ênfase nas experiências na área de abrangência do curso ou áreas afins;
3. Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se a este curso;
4. Descrição das atribuições atuais na Secretaria Municipal de Saúde, especificando o tempo de atuação;
4. Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional, informando como o curso poderá contribuir para o desenvolvimento das suas atividades atuais.

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,....., declaro estar ciente de que este curso é financiado com recursos públicos e que, ao ser selecionado, me comprometo a realizá-lo com ética e responsabilidade.

Comprometo-me a implementar os conhecimentos adquiridos durante o curso nas minhas atividades laborativas e a priorizar esse processo formativo por estar ciente de que, ao ocupar esta vaga, estarei liberado pela minha chefia imediata e que outro candidato deixou de ser selecionado.

Declaro ainda que tenho tempo para me dedicar ao curso, cumprindo as suas exigências.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2025 .

Assinatura do Candidato